



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório nº 011/2011, de 15 de fevereiro de 2011 - Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Boa Esperança, e, respectivamente,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em dezembro de 2013 a dar cumprimento à sentença que denegou a segurança pleiteada por **LUCIA HELENA IUNES DA SILVA**, referente aos autos do Mandado de Segurança nº **0004914-23.2011.8.13.0281**.

2. RESOLVE:

2.1 revogar a decisão de concessão da liminar concedida, anulando os efeitos do ato que a reclassificou a candidata **LUCIA HELENA IUNES DA SILVA**, constante do Despacho Administrativo **345/2010/SRHU/DRS**, publicado no site em 02 de maio de 2011.

2.2 cumprir sentença judicial desclassificando a candidata a participar das demais etapas do Processo Seletivo Nº 011/2011 datado de 15 de fevereiro de 2011, tendo em vista, que a mesma foi contraindicada pelo Despacho Administrativo **Nº 100/2011/SEDS, publicado no dia 14 de março de 2011**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

POM